

INDICAÇÃO Nº 305/16

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que estude junto ao setor competente encaminhar Projeto de Lei Complementar a esta Casa de Leis para ser apreciado referente a junção ou mesmo redução de secretarias municipais de Adamantina.

A presente medida é muito importante, já deixando definidas as pastas que o próximo prefeito irá contar na estrutura da máquina administrativa, pois a diminuição dos secretários não prejudicará em nada os serviços prestados e ajudará, consideravelmente a diminuição do índice da folha de pagamento dos servidores.

Plenário Vereador José Ikeda,

15 de agosto de 2016.

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA

Vereador